

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.303 Data/Hora 18/10/2012 16:55:11
Responsável: *mf*

EMENDA ADITIVA Nº 23
Projeto de Lei nº 0049/12 – LOA 2013

Dispõe sobre a alteração do valor à **reforma e adequações do Velório Municipal**, referente ao Departamento de Obras e Serviços Públicos na LOA 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, conforme especifica.

Fica incluso na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 – Projeto de Lei nº 0049/12, o seguinte projeto:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00 – reforma e adequações de prédios públicos (Velório Municipal)
Valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

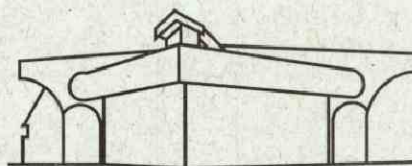
Os recursos financeiros necessários a inclusão do programa acima especificado serão deduzidos:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	15 – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos especiais
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Os Anexos do Projeto de Lei nº 0049/12, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Muitos paraguaçuenses estão reclamando das péssimas condições do prédio onde está instalado o Velório Municipal, e todos aqueles que tiveram que utilizar os serviços funerários reclamaram com veemência. Não bastasse o sofrimento dos familiares nesse momento difícil, o local em questão não oferece conforto satisfatório, pois as acomodações e os instrumentos utilizados encontram-se deteriorados.

Portanto, é claro e evidente a necessidade de uma reforma geral, pintura, portas de vidro e adequação do prédio do Velório Municipal, para assim podermos oferecer um ambiente mais saudável e confortável para que os nossos munícipes possam se despedir de seus entes queridos com mais respeito e dignidade, e com essa Emenda o Poder Executivo poderá firmar convênios para viabilizar essa tão esperada readequação e até uma ampliação na estrutura que atenda às necessidades atuais daquele setor.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.



FERNANDO RODRIGO GARMS
Vereador